

PORTARIA nº 51/15  
De 30 de abril de 2.015.

**Jurandir Barbosa de Moraes**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

**Artigo 1º.** - JOSÉ GONÇALVES, RG. 14.563.862, CPF.080.748.978/69, que exerce a função do Emprego permanente de “SERVENTE DE PEDREIRO”, aprovado no concurso público nº. 003/2014, passa a fazer jus a uma gratificação de 30% (trinta por centos) sob o salário fixado pela referência “C” de acordo com o quadro de pessoal da Prefeitura, para ficar à disposição da administração..

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 30 de abril de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Sup de R Humanos